



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

Ofício n. 470/2024/GP/CGPRES

Salvador, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ADOLFO MENEZES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
SALVADOR – BAHIA

Assunto: Projeto de Lei. Processo Administrativo n. TJ-ADM-2019/53545.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa nobre Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, a proposta de Projeto de Lei, de iniciativa de Prefeitura do Município, referente à elevação da Comarca de Morro do Chapéu ao patamar de entrância intermediária.

O relevante projeto em tela foi apreciado em Sessão do Tribunal Pleno tendo sido aprovada à unanimidade pelos Excelentíssimo Desembargadores integrantes desta Corte Estadual.

Convicta de que os ilustres membros dessa augusta Casa Legislativa haverão de conferir o trâmite necessário à presente proposta, renovo a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**
Presidente

/vsc

5ª Av. do CAB, nº 560 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-004